

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 25/08/2015 - Edição 1340

Vigilantes demitidos da Protector fazem manifestação na prefeitura de Salvador



Nova manifestação está marcada para a próxima segunda-feira, 31.

Para Já são cinco anos de enrotação da prefeitura de Salvador e da empresa Protector, que deu o calote nos seus empregados. Nesta segunda-feira (24), vigilantes e o Sindicato dos Vigilantes da Bahia (Sindvigilantes/BA) saíram às ruas para cobrar da Prefeitura de Salvador, hoje com ACM Neto à frente, os direitos trabalhistas que até hoje não foram pagos.

“Estão empurrando com a barriga, tentando nos vencer pelo cansaço. Nossa luta é constante e diária, não vamos desistir”, assegurou o presidente do Sindvigilantes/BA e da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), José Boaventura.

Em manifestação na porta do Palácio Tomé de Sousa, os trabalhadores e o Sindvigilantes/BA, munidos de apitos e bandeiras,

coberam o pagamento das verbas rescisórias. Mais de 3 mil trabalhadores ainda não receberam e já aprovaram, em assembleia realizada ontem na sede do sindicato, mais manifestações. Nova atividade está marcada para a próxima segunda, 31 de agosto.

Fonte: CNTV

Sindicato dos Vigilantes de Alagoas denuncia precariedade dos postos de trabalho



No lugar de uma guarita, Sindicato dos Vigilantes de Alagoas encontrou cafofo. Prosecur recebeu prazo para resolver a situação.

Em visita aos postos de trabalho de Maceió (AL), o presidente do Sindicato dos Vigilantes de Alagoas (Sindvigilantes/AL), Cícero Ferreira encontrou um “cafofo” onde deveria existir uma guarita para os vigilantes.

Os trabalhadores prestam serviço em uma loja atacadista no Barro Duro e são submetidos a condições precárias de trabalho.

As instalações, totalmente inadequadas, foram construídas

para abrigar os vigilantes destacados para fazer a segurança de carga e descarga da empresa. Mais uma vez, a empresa envolvida com tamanho desrespeito aos trabalhadores é a Prosecur.

A direção do sindicato deu um prazo para que tanto a empresa quanto a contratante dê condições adequadas de trabalho para os vigilantes do local. “Caso a situação não seja rapidamente resolvida, levaremos o caso aos órgãos fiscalizadores e denunciaremos a multinacional também aos órgãos internacionais”, afirmou Ferreira.

Fonte: CNTV

Sindicato dos Vigilantes da Bahia acusa empresa de segurança de forjar demissões por justa causa



O presidente do Sindicato dos Vigilantes do Estado da Bahia (SindVigilantes/BA) acusa a empresa Guarda Patrimonial, que atua na área, de forjar demissões por justa causa sem que os funcionários tenham cometido nenhuma falta grave. Em contato com o Aratu Online, o presidente da entidade, José Boaventura, afirmou que pelo menos cinco casos com estas características estão sendo analisados apenas em 2015. “Eles

têm criado situações para demitir funcionários, alguns inclusive, com restrições de trabalho”, diz.

Segundo Boaventura, como as negociações com a empresa não tem apresentado progresso, as situações têm sido encaminhadas para a Delegacia do Trabalho e Ministério Público. “Alguns casos a gente têm levado para a Justiça, mas como sabemos que o processo é demorado, evitamos a situação”, pontua.

Com sede em São Paulo e 16 mil funcionários em todo o país, 800 dele na Bahia, a Guarda Patrimonial trabalha, sobretudo, para instituições financeiras como os bancos. Segundo o gerente-geral da empresa no estado, Nilson Carlos de Menezes, o processo de demissão segue todos os protocolos previstos em lei. “Nós observamos

rigorosamente o que reza a CLT. O sindicato é a favor do trabalhador e não admite a justa causa”, explica.

Ele diz ainda que todas as ocorrências são encaminhadas para o departamento jurídico da companhia, em São Paulo, onde são analisadas. O processo só é concluído após orientação da direção. “Não adianta você dar uma justa causa agora e perder depois na Justiça. Se em um universo de 800 trabalhadores, cinco são afastados, isto mostra que o número não é anormal. Somos prestadores de serviço e a área tem essa característica rotativa”, analisa.

Os representantes do sindicato e da empresa têm uma reunião marcada para a próxima semana, quando devem voltar a discutir o tema.

Fonte: Aratu Online

Grupo explode carro-forte na Fernão Dias, em Mairiporã, diz polícia

Três carros interceptaram veículo que seguia em direção à capital paulista. Criminosos fugiram e ninguém ficou ferido.



Carro-forte foi atacado na Rodovia Fernão Dias (Foto: TV Globo/Reprodução)

que seguia em direção à capital e explodiram o veículo, que ficou atravessado na pista. “Voou pedaço para todo lado”, disse o policial. “Tenho 21 anos de polícia e é a primeira vez que vejo isso”, afirmou.

A polícia aguarda perícia para saber o material usado na explosão e se os criminosos levaram algo de valor. As pistas ficaram interditadas por cerca de 30 minutos perto do km 57 e foram liberadas por volta das 20h15.

Fonte: G1

Criminosos explodiram um carro forte no km 56 da Rodovia Fernão Dias, em Mairiporã, na Grande

São Paulo, por volta das 19h desta segunda-feira (24). Houve troca de tiros com os seguranças. Uma equipe da Polícia Rodoviária Federal passava pelo local no momento do confronto. Ninguém ficou ferido. Os criminosos fugiram para bairros do distrito Terra Preta, próximos à rodovia.

Segundo o policial rodoviário Martins, da 3ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal, em Atibaia, três carros interceptaram o carro forte



Criminosos explodiram um carro forte no km 56 da Rodovia Fernão Dias, em Mairiporã, na Grande São Paulo, por volta das 19h desta segunda-feira (24).

Operação do MPT resgata seis de condição de trabalho escravo na BA

Trabalhadores estavam em obra de programa de habitação na Bahia. Termo de ajuste de conduta foi assinado com associação responsável.



MPT resgata 17 trabalhadores em condições de trabalho análogas à escravidão (Foto: MPT/)

Uma operação resgatou seis homens que trabalhavam em condições análogas à escravidão na construção de casas populares do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) na cidade de Santa Rita de Cássia, no oeste da Bahia. Coordenada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), a ação foi realizada entre os dias 17 e 21 deste mês e contou com a participação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e do governo baiano.

Segundo a Procuradoria, as vítimas foram contratadas para construir casas num assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e viviam em alojamentos insalubres. O MPT informou que firmou um termo de ajuste de conduta (TCA) para pagamento das rescisões de contrato dos operários, além da assinatura da carteira de trabalho e indenizações por danos morais coletivos de R\$ 130 mil - verba que será revertida para o Fundo de Promoção do Trabalho Decente (Funtrad). As rescisões variam de R\$1.872 a R\$

9.908. Além disso, o MPT disse que cada um dos resgatados vai receber indenização de R\$ 5 mil.

O caso foi investigado após denúncia recebida pela Gerência Regional do Trabalho e Emprego do município de Barreiras. O denunciante acusou que os operários dormiam em alojamentos improvisados, sem sanitários ou condições mínimas de higiene e nem remuneração adequada. Segundo apurado, eles não tinham acesso a água potável e nem a locais para preparar comida.

De acordo com o MPT, a associação responsável pelos trabalhadores burlou o sistema da Caixa Econômica Federal ao atuar como empreiteira. No entanto, o projeto era para financiamento de construções em regime de mutirões. “Ela havia acertado com os operários um valor a ser pago por cada casa construída, valores, inclusive, inferiores ao piso salarial da construção civil na região”, informou a Procuradoria.

Segundo o MPT, a associação se comprometeu a registrar os

funcionários em carteira de trabalho e ainda a fazer os pagamentos até o quinto dia útil do mês seguinte, mediante recibo. Também foi determinado que sejam construídos alojamentos em alvenaria com alvará da prefeitura, com água encanada e energia elétrica, além de sanitários, instalação de cozinha ou refeitório e fornecimento gratuito de colchões e roupas de cama

O TAC proíbe a contratação de operários por meio de terceiros. O documento se refere apenas à obra fiscalizada, que previa 25 casas em assentamento do Incra na Vila Pa, Beira-Rio, a cerca de 20km do centro de Santa Rita de Cássia.

Participaram da operação o procurador Ilan Fonseca, a auditora-fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego, Larissa Fonseca Landulfo Jorge, o servidor do MPT Pedro Silveira Lima, a servidora da Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte Josinéia Chaves Moreira e o presidente da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho em Condições Análogas às de Escravo da Bahia e coordenador dos programas de Proteção dos Direitos Humanos da Secretaria de Justiça do Estado, Admar Fontes Júnior.

A Caixa Econômica Federal relatou que a fiscalização das condições de trabalho é competência do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Além disso, ressaltou, em nota, que é signatária do Pacto de Combate ao Trabalho Análogo ao Trabalho Escravo. “A empresa que vier a ser incluída no cadastro do MTE ficará impedida de contratar novas operações”, informou.

Fonte: G1

FOLHA: IMPEACHMENT FARIA DO BRASIL UMA REPÚBLICA DE BANANAS

A rigor, lei que define crimes de responsabilidade permite impeachment por quase qualquer motivo, mas não se deve banalizar o instituto.

Segundo se noticia, os quatro principais partidos de oposição ao governo Dilma Rousseff pretendem unificar o discurso e desenhar uma estratégia para encaminhar o pedido de impeachment da petista.

A ideia – caso PSDB, DEM, PPS e SD consigam superar diferenças internas e entre as siglas – e tirar dos ombros de Eduardo Cunha (PMDB-RJ), presidente da Câmara dos Deputados, o peso de, monocraticamente, decidir abrir o processo de afastamento presidencial.

Basta, para isso, que o peemedebista rejeite uma petição contra Dilma. Ato contínuo, algum deputado recorrerá ao plenário da Câmara, onde uma maioria simples pode, nesses casos, contrariar a voz do presidente da Casa e determinar o prosseguimento da ação.

Alguns opositoristas consideram que nem precisam esperar o TCU (Tribunal de Contas da União) dizer se manobras contábeis do primeiro governo Dilma violaram a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A rigor, eles estão certos. Conforme mostrou reportagem publicada por esta Folha no domingo (23), a prolixa lei 1.079, de abril de 1950, define 65 crimes de responsabilidade – que podem levar ao impeachment do governante.

O rol inclui desde violações da lei orçamentária até atentados contra a União (declarar guerra sem autorização do Congresso, por exemplo), passando pela prática mais subjetiva de todas: “proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo”.

Como se as hipóteses não fossem vagas e numerosas o suficiente, a lista não é exaustiva; outras possibilidades podem ser aventadas, desde que certa conduta alegadamente atente contra a Constituição.

A fim de que não se deturpe o recurso ao instituto, exige-se que dois terços dos deputados (342 de 513) afastem o presidente e dois terços dos senadores (54 de 81) confirmem a decisão. Somente um mandatário já incapaz de governar não bloquearia esse processo.

Mas, se o julgamento do impeachment é sobretudo político, não se deve ignorar que ele também contém muito de jurídico. Uma deposição assentada em razões banais traria instabilidade interna e mancharia a imagem do país aos olhos da comunidade internacional – o Brasil em tese superou sua fase de república das bananas.

Como já se afirmou neste mesmo espaço, o afastamento de um presidente é um remédio amargo a ser ministrado somente diante de circunstâncias extremas. Sendo mecanismo sempre traumático, não pode, ao contrário do que parte da oposição quer fazer crer, ser empregado sem que profundas razões o exijam.

Fonte: Folha de SP

